



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4005/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Itirapuã
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
<b>Período</b>	09/2023
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
<b>Responsável</b>	GERSON LUIZ ALVES
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	138.703.548-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 23.397.890,61	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 22.981.093,69	
<b>Variação</b>	R\$ -416.796,92	-1,7813%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 22.981.093,69	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 22.326.515,59	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 654.578,10	2,8483%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	R\$ 350.082,17	R\$ 2.577.884,94

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	R\$ 0.00	R\$ 1.927.726,81	R\$ 0.00

### Posição atual

--	--	--	--

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ	R\$ 71.422,38	R\$ 928.817,92	R\$ 975.989,81

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 30.061.091,73
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 29.498.715,83
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,13%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 23.329.270,50
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.803.500,00
<b>Índice Apurado</b>	29,1629%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 17.891.280,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.110.462,74	28,5640%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.982.986,32	27,8515%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.883.887,04	27,2976%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 17.891.280,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.110.462,74	28,5640%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.982.986,32	27,8515%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.883.887,04	27,2976%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.383.500,46	R\$ 3.044.367,30	89,9769%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.383.500,46	R\$ 2.628.365,60	77,6818%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.944.850,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.150.120,00
<b>Índice Apurado</b>	18,0874%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 17.273.739,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.647.641,02	21,1167%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.515.291,50	20,3505%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.484.801,37	20,1740%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 17.273.739,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.647.641,02	21,1167%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.515.291,50	20,3505%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.484.801,37	20,1740%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 17/11/2023

**Hora da Geração:** 00:07:52